



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 PROCESSO Nº 4/2023

OBJETO – Locação do Teatro UNISEP para evento de abertura do Ano Letivo de 2023, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão-PR, no dia 01 de fevereiro de 2023, de acordo com as especificações abaixo:

LOCADOR: UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA
CNPJ: 03.386.832/0002-67

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	85185	Locação do Teatro Unisep - Francisco Beltrão, localizado na Av. União da Vitória, nº 14, Bairro Miniguaçu no dia 01 de fevereiro de 2023 para abertura do ano letivo de 2023. Incluso todas as acomodações e espaços relativos ao Teatro, bem como a contratação e disponibilização de Técnico de Som e Iluminação para os eventos. Recolhimento de taxas de ECAD sob responsabilidade do Contratante	8.000,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 01/2023: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

1. A Secretaria de Educação possui em seu calendário letivo datas para Capacitação dos Profissionais da rede municipal de Educação, atendendo ao Plano Municipal de Educação – decênio 2015/2025, aprovado pela Lei nº 4.310 de 30 de junho de 2015, principalmente nas metas e estratégias que se referem à Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação.

2. Em 01 de fevereiro de 2023, haverá um evento de abertura do ano letivo de 2023 para professores da rede municipal tendo como temas principais: Além dos muros da escola: desafios e pautas da escola pública; A neurociência e aprendizagem da Matemática e Inteligência Emocional. Estima-se um público entre 1200 e 1300 profissionais, o dia todo.

3. Em virtude da grandiosidade de público e ao fato do município de Francisco Beltrão não possuir espaços próprios com capacidade suficiente para a realização dos mesmos, buscou-se na iniciativa privada um imóvel capaz de atender estas necessidades. O imóvel escolhido para receber os eventos é o único, em nossa cidade, com as características necessárias para realizá-los, possuindo toda a infraestrutura necessária como; assentos, sistema de som para um público deste porte, acústica adequada e palco no tamanho necessário, de fácil localização, amplo estacionamento.

4. A contratação enquadra-se no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme segue:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

5. Ainda, afirmamos que o valor da locação, inserido o valor referente ao técnico responsável pelo som e luzes, é compatível com os praticados anteriormente pela empresa em locações do referido espaço conforme comprovado na documentação anexa ao processo, sendo que o espaço é singular nesta cidade. O recurso a ser utilizado é oriundo da Secretaria de Educação, devidamente aprovado para este objetivo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4630	07.003	12.361.1201.2.039	3.3.90.39.10.00	104



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados a educação.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.386.832/0002-67, estabelecida na Avenida União da Vitória nº 14, Bairro Miniguaçu, CEP: 85.605-040, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, de 09 de janeiro de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 01/2023, em 09 de janeiro de 2023


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL